

PROJETO DE LEI Nº 20.121/2012

Declara de Utilidade Pública Estadual a REGENCIAL ORDEM DA ILHA DE SÃO FRANCISCO DO SUL, com sede e foro na cidade de Guanambi, Bahia."

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º.- Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a **REGENCIAL ORDEM DA ILHA DE SÃO FRANCISCO DO SUL**, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Guanambi, Bahia.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2012

Deputada Ivana Bastos

JUSTIFICATIVA

A Regencial Ordem da Ilha de São Francisco do Sul, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Guanambi, Bahia, desenvolve um trabalho em defesa da comunidade, por meio da promoção social visando incluir os mais necessitados no convívio e progresso humano, com ajuda à população trabalhadora.

A entidade possui ainda este respeitado trabalho sem qualquer remuneração para a mesma e seus dirigentes.

Por estas razões, aguardamos todo o apoio dos nobres colegas à presente iniciativa, por estar a entidade de acordo com o pressupostos legais, e merecer com sobras tal honraria.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2012

Deputada Ivana Bastos